

LEI Nº 224 / 57

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS

O povo do Município de Muriaé, por seus representantes, decretou, e eu em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Ficam abertos os seguintes créditos adicionais às dotações do orçamento vigente:

Administração geral	
Governo	
Material permanente	
8 02 2 Aquisição de móveis e utensílios	4.080,00
Material de consumo	
8 02 3 Combustível, lubrificantes, acessórios	15.826,40
Aquisição placas para veículos, nomeclatura	
Numeração de ruas	7.069,00
Administração superior	
Despesas Diversas	
8 04 4 Serviço Postal	1.522,60
Serviço telegráfico	1.783,00
Serviço telefônico	4.722,80
Material de Consumo	
8 07 3 Impressos, livros material expediente	3.027,00
Exação e Fiscalização Financeira	
Serviço de Arrecadação	
Pessoal Fixo	
8 11 0 Percentagem pela arrecadação geral	44.743,90
Serviços diversos	
Material de consumo	
8 13 3 Ferragens e rações para semoventes	1.266,00
Despesas Diversas	
8 13 4 Viagens de interesse do serviço	2.000,00
Educação Pública	
Órgãos culturais	
Pessoal fixo	
8 34 0 Bibliotecária	600,00
Fomento	
Fomento da produção vegetal	
Pessoal variável	
8 51 1 Operários serviços produção vegetal	6.959,780
Fomento econômico em geral	
8 55 1 Operários dos serviços de exposições e terras	957,50

Serviços Industriais	
Serviços urbanos	
Pessoal variável	
8 63 1 Operários serviços água e esgoto	31.776,80
Material permanente	
8 63 2 Para o serviço de água	28.620,90
Para o serviço de esgoto	17.824,60
Material de consumo	
8 63 3 Para o serviço de água	1.476,00
Serviços de Utilidade pública	
Administração superior	
Material de consumo	
8 80 3 Combustível, lubrificantes, acessórios	3.836,00
Construção e conservação de logradouros públicos	
Pessoal variável	
8 81 1 Jardineiros	39.748,30
Operários, ruas, praças e jardins	62.270,60
Operários serviço calçamento	74.067,90
Operários serviço de construção de manilhas	
Lajotas e meios fios	7.560,00
Material de consumo	
8 81 3 Para os serviços, ruas, praças, jardins	90.183,20
Combustível, lubrificantes, acessórios	10.656,50
Para o serviço de calçamento	257.479,00
Despesas Diversas	
8 81 4 Transporte para o serviço de ruas, pças e jardins	29.401,00
Construção e conservação rodovias	
Pessoal variável	
8 82 1 Operários dos serviços de construção e conservação de estradas e pontes	55.087,20
Material Permanente	
8 82 2 Aquisição máquinas ferramentas	23.148,00
Material de consumo	
8 82 3 Para os serviços, estradas, pontes	50.229,90
Combustível, lubrificantes, acessórios	111.013,80
Despesas Diversas	
8 81 4 Consertos máquinas ferramentas	23.427,00
Serviços de limpeza pública	
Pessoal variável	
8 85 1 Operários serviços limpeza	83.125,10
Material de consumo	
8 85 3 Combustível, lubrificantes e acessórios	69.919,20
Despesas diversas	
8 85 4 Conservação de veículos	1.890,00
Construção e conservação de próprios públicos em geral	
8 87 4 Conservação de próprios municipais	20.922,90
Iluminação pública	
Despesas diversas	
8 88 4 Iluminação pública da cidade e vilas	8.251,90

Diversos	
Pessoal variável	
8 89 1 Magarefe	507,50
Operários do serviços matadouro	10.800,00
Material de consumo	
8 89 3 Commbustível, lubrificantes e acessórios	2.923,80
Para o serviço do matadouro	12.475,00
Encargos Diversos	
Pessoal inativo	
Pessoal Fixo	
8 90 0 Aposentados	794,00
Encargos transitórios	
Pessoal fixo	
8 93 0 Gratificações por serviços extraordinários	3.360,00
Diversos	
Despesas diversas	
8 99 4 Para cultos e homenagens civis	9.249,40
Despesas Imprevista	42.332,00

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Mando portanto a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Dada e passada no edifício da prefeitura Municipal de Muriaé aos 23 de dezembro de 1957

A) Antonio Soares Canêdo
 Prefeito Municipal.